



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 945

13 de Julho de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3439/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, para suprir vaga existente em virtude de licença maternidade de servidor efetivo, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Agente Comunitário de Saúde, em substituição a servidora efetiva Sra. **Andressa da Silva Viani**, que encontra-se afastada por licença maternidade no período de 23 de junho a 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2023, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Thiago Silva Ribeiro** (01º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, Sr. **Thiago Silva Ribeiro**, RG 48.926.837-7, para exercer suas funções, junto ao Setor de Saúde Municipal a partir de 12 de Julho de 2023, até 20 de outubro de 2023, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de Julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

